



LEI MUNICIPAL N° 3640/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Dia do Despachante Documentalista no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Novo Hamburgo, o Dia do Despachante Documentalista, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º A instituição da referida data comemorativa tem por finalidade homenagear e reconhecer a importância destes profissionais que atuam na área documental, facilitando processos e burocracias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025.



GERSON ALBANO HAAS

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização